



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1170**

EMENTA: CESSÃO EM COMODATO A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EUCA-
LIPTAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato, área de terra localizada à rua João Haasis ao lado do Grupo Escolar Maranhão, medindo 18,50 mts. de frente, 21,55 mts. de fundos, 10,25 mts. do lado direito e 11,50 mts. do lado esquerdo, no bairro Eucaliptal para utilização da Associação Recreativa Eucaliptal.

Artigo 2º - No caso de dissolução da entidade ou da utilização da área de terra para fins estranhos aos princípios previstos em Estatutos da Associação Recreativa Eucaliptal, ficará sem efeito a cessão, revertendo o imóvel ao domínio da Municipalidade, com todas as benfeitorias existentes e sem o direito de qualquer indenização pelo Governo Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15/12/1972

[Signature]
Iram Natividade Pinto
Prefeito Municipal

Projeto de deliberação nº 060/72
Autor: Vereador Theodósio Alves da Silva
id.

